

## EDITAL Nº. 03/2021 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA



### **SISTEMA UFOP DE RÁDIO**

Ouro Preto - 106.3 FM  
Mariana - 103.5 FM

A Coordenadoria de Comunicação Institucional da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) torna público o presente edital de abertura de inscrições para a seleção de estudantes de graduação.

#### **1) DAS DISTRIBUIÇÕES DAS VAGAS:**

1.1. O candidato (a) selecionado (a) poderá atuar em atividades correlatas à produção de conteúdo para o rádio e para internet, a captação de áudio, edição e sonoplastia no Sistema UFOP de Rádio formado pelas emissoras das cidades de Ouro Preto (106.3 FM) e Mariana (103.5 FM).

1.2. A base de dados do Sistema UFOP de Rádio contendo os nomes dos classificados neste processo poderá ser aproveitada, ainda, para consulta e/ou seleção por parte dos professores da UFOP que desenvolvam projetos de caráter público-educativo voltados para a produção de programas e *podcasts* na emissora.

#### **2) DOS PRÉ-REQUISITOS GERAIS:**

- 2.1. Ter conhecimento sobre os itens 6.1, 6.2 e 6.3 (referentes a Rádio UFOP) do [Projeto Acadêmico e de Desenvolvimento Institucional para o Sistema de Comunicação Integrada na UFOP - versão 2010 \(Resolução CUNI Nº 1079\)](#);
- 2.2. Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Ouro Preto;
- 2.3. Estar matriculado até o 6º período;
- 2.4. Ter e manter, a cada semestre, coeficiente de rendimento escolar (geral) igual ou maior que 6;
- 2.5. Ser proativo (a), criativo (a) e organizado (a);
- 2.6. Ter disponibilidade para atuar 20 horas por semana de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h;
- 2.7. Facilidade de relacionamento em equipe, assiduidade e pontualidade;
- 2.8. Ter bom texto e interesse em aprender linguagem radiofônica.

#### **3) DOS PRÉ-REQUISITOS ESPECÍFICOS:**

##### **3.1. Núcleo de Captação de Áudio, Edição e Sonoplastia – 1 vaga**

**Candidatos:** Estudantes de todos os cursos de graduação.

**Perfil do candidato:** Indispensável ter conhecimento básico em *software* de Edição e Sonoplastia.

**Atividades:** Produção de conteúdo de caráter público-educativo para difusão no rádio e nas plataformas digitais; elaboração de relatórios de produção.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

##### **3.2. Núcleo de Jornalismo Educativo – 1 vaga**

**Candidatos:** Estudantes do curso de Jornalismo.

**Perfil do candidato:** Indispensável estar matriculado ou ter cursado a disciplina de Radiojornalismo ou Linguagem Sonora ou Arte Sonora ou Gêneros Emergentes em Jornalismo de Rádio ou Radiodocumentário ou Tópicos Especiais em Jornalismo: Rádio e Vídeo ou Webrádio.

**Atividades:** Produção de conteúdo de caráter público-educativo para difusão no rádio e nas plataformas digitais; elaboração de relatórios de produção.

**Horário:** Disponibilidade para atuar de 8h às 12h e/ou de 13h às 17h.

#### **4) SELEÇÃO:**

4.1. O (a) candidato (a) interessado (a) deverá escolher apenas um núcleo de trabalho ao se inscrever no link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScizO9YUt9tPV-iE40EzmNCyJXi4RIPSi2FFpMYYLuxw9HkXg/viewform> até às 13h do dia 28/06/2021.

4.2. No questionário on-line, o candidato deverá fornecer informações pessoais, apresentar documentos comprobatórios, links para acesso ao portfólio e às respostas em diferentes formatos sobre a candidatura. Em caso de link quebrado ou inacessível, o candidato será desclassificado.

4.3. **Análise:** 29/06/2021

4.4. **Resultado:** 30/06/2021, a partir de 12h, no site da Rádio UFOP - [www.radio.ufop.br/editais](http://www.radio.ufop.br/editais).

4.5. **Reunião virtual:** Dia 01/07/2021, conforme orientação por e-mail.

4.6. O candidato selecionado terá direito a uma bolsa de estudos no valor de R\$400,00 mensais (20h semanais), não podendo haver acúmulo de bolsas da Universidade Federal de Ouro Preto.

## 5) DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. Não havendo candidatos inscritos para um determinado Núcleo, a vaga poderá ser redirecionada para outro setor previsto neste edital.
- 5.2. Não serão aceitas inscrições ou apresentação de documentos por e-mail.
- 5.3. Enquanto estiverem vigentes a quarentena da Covid-19 e o calendário acadêmico com atividades remotas na Universidade Federal de Ouro Preto, o estudante selecionado atuará por meio do regime de *Home Office* e, posteriormente, na sede de uma das emissoras quando as aulas forem retomadas presencialmente.
- 5.4. O candidato aprovado será convidado a cada 30 dias, nos primeiros três meses, a fazer autoavaliação conjunta com o supervisor do núcleo de atuação no período de experiência.
- 5.5. Vencido o período de experiência e havendo interesse do bolsista e do supervisor do núcleo, o candidato selecionado permanecerá nas atividades de formação no Sistema UFOP de Rádio até o mês de dezembro de 2021.
- 5.6. Os resultados serão divulgados no site da Rádio UFOP. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e, após o resultado final, comparecer à sala virtual de reunião utilizando o e-mail institucional da UFOP. Não será feita convocação por telefone, e-mail ou mídias sociais.
- 5.7. O Sistema UFOP de Rádio coloca-se à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos e informações acerca do Edital, no e-mail: [conteudo.radio@ufop.edu.br](mailto:conteudo.radio@ufop.edu.br). A mensagem deve estar intitulada como **EDITAL Nº. 02/2021 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA .**

Ouro Preto/MG, 21 de junho de 2021.

Francisco Daher  
Coordenadoria de Comunicação Institucional